

Por que menos, se você tem
CLASSIFACIL? 27 3323 6333

CONTINUAÇÃO.

18.5 Distribuição de Lucros
O presente exercício foi destinado aos sócios a título de distribuição de lucros o montante de R\$ 10.000,143,20 (R\$ 434.187,26 em 2017).

18.6 Saldo a Deliberar em AGO e Reserva de Lucros

O Lucro do Exercício Retido a deliberar sobre sua destinação em Assembleia Geral Ordinária no exercício é de R\$ 31.528.141,99 (R\$ 20.544.635,97 em 2017), totalizando o saldo desta Retenção em R\$ 60.358.711,10.

19. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS PELO MÉTODO INDIRETO

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais Resultado do Período	44.173.178,59	23.377.796,46
Ajustes para a reconciliação do lucro líquido com a geração de caixa das atividades operacionais	2.101.774,93	4.792.169,13
Depreciação e Amortização	1.446.368,12	856.403,53
Provisão Para Perdas e Crédito	2.947.129,15	-
Ganho (Perda) na alienação de Bens	(18.064,78)	3.840,55
Ganho (Perda) nas Atividades de Financiamento	-	(3.483,86)
Provisões Técnicas PEONA/REMISÃO	(3.178.594,83)	3.245.676,09
Provisões Juros s/ Empréstimos não pagos	721.857,41	313.492,82
Provisão (Reversão) para Contingências	183.079,86	376.240,00
Resultado do Período Ajustado	46.274.553,52	28.169.963,59
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(38.536.631,09)	(32.256.394,98)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	11.068.034,42	6.728.420,66
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	18.806.356,85	2.641.991,27

MAELY GUILHERME BOTELHO COELHO ALFREDO GONÇALVES MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE CONTADOR CRC-ES 009920/0-3
CPF: 189.870.957-20 CPF: 991.672.126-20

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S/A., em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato.

Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governação pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria detectou todas as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente do erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos e condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

GRUNITZKY -
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 4552/0-5 S/ES

MOACIR JOSÉ GRUNITZKY
Contador CRC-PR Nº 025.759/0-1 S/ES

SICOOB

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO
SICOOB SUL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sul do Espírito Santo – Sicoob Sul, CNPJ 32.467.086/0001-53, NIRE 32400011260, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 100, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a realizar-se no Jaraguá Tênis Club, localizado à Av. Cristiano Dias Lopes, s/nº - Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES, no dia 10 de abril de 2019. A **Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á em primeira convocação às 07 horas, com a presença de 2/3 dos delegados, em segunda convocação às 08 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de delegados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) delegados. A **Assembleia Geral Ordinária** realizar-se-á em primeira convocação às 07 horas e 15 minutos, com a presença de 2/3 dos delegados, em segunda convocação às 08 horas e 15 minutos, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de delegados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas e 15 minutos, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Estatutária para supressão do inciso III do artigo 63 e renumeração dos incisos seguintes;
2. Alteração do Regulamento Eleitoral do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para supressão do inciso IV do artigo 3º;
3. Ratificação das alterações estatutárias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 16 de outubro de 2018, especialmente quanto:
 - a) Criação do Fundo de Investimento Social – FIS, conforme previsto no § 1º, do art. 28 da Lei nº 5.764/71 (conforme constou do art. 36, III do Estatuto Social);
 - b) Redução do número mínimo de membros do Conselho de Administração de 6 para 5 (conforme constou do art. 67 do Estatuto Social);
 - c) Alteração no número máximo de membros da Diretoria Executiva de 3 para 4 (conforme constou do art. 78 do Estatuto Social);
 - d) Adeusão ao convênio para compartilhamento e utilização de componente organizacional de ouvidoria único definido pelo Sicoob (conforme constou do art. 101 do Estatuto Social);
4. Reforma Estatutária para alteração da denominação social com a exclusão do termo "de livre admissão", alterando o artigo 1º do Estatuto Social.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação das contas do exercício de 2018, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço do exercício;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas;
 - d) Parecer da Auditoria Externa;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras apuradas;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor global para pagamento das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e, cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
6. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
7. Plano de Trabalho para o ano de 2019;

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2019.

Rubens Moreira
Presidente

OBS. 1: A Assembleia não se realizará na sede social da Cooperativa por falta de acomodações. OBS. 2: O item 1 da Assembleia Geral Extraordinária será realizada em atendimento a determinação do Banco Central do Brasil, através do Ofício 1.869/2019-BCB/Deorf/GTRJA, e os itens 2 e 3, estão sendo pautados em atendimento a determinação do Banco Central do Brasil, através do Deorf/GTRJA.

SICOOB

COOPERATIVA DE CRÉDITO LESTE CAPIXABA
SICOOB LESTE CAPIXABA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito Leste Capixaba – Sicoob Leste Capixaba, CNPJ 32.430.233/0001-10, NIRE 32400011243, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 100, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a realizar-se no Coronel Solarium - Av. Santos Dumont, 190, Araçá - Linhares/ES, no dia 13 de abril de 2019. A **Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á em primeira convocação às 07 horas, com a presença de 2/3 dos delegados, em segunda convocação às 08 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de delegados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) delegados. A **Assembleia Geral Ordinária** realizar-se-á em primeira convocação às 07 horas e 15 minutos, com a presença de 2/3 dos delegados, em segunda convocação às 08 horas e 15 minutos, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de delegados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas e 15 minutos, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Estatutária para supressão do inciso III do artigo 63 e renumeração dos incisos seguintes;
2. Alteração do Regulamento Eleitoral do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para supressão do inciso IV do artigo 3º;
3. Ratificação das alterações estatutárias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 11 de dezembro de 2018, especialmente quanto:
 - a) Alteração da denominação social com a exclusão do termo "de livre admissão" (conforme constou do art. 1º do Estatuto Social);
 - b) Criação do Fundo de Investimento Social – FIS, conforme previsto no § 1º, do art. 28 da Lei nº 5.764/71 (conforme constou do art. 36, III do Estatuto Social);
 - c) Redução do número mínimo de membros do Conselho de Administração de 6 para 5 (conforme constou do art. 67 do Estatuto Social);
 - d) Alteração no número de membros da Diretoria Executiva de 2 para, no mínimo 2 e no máximo 3 (conforme constou do art. 78 do Estatuto Social);
 - e) Adeusão ao convênio para compartilhamento e utilização de componente organizacional de ouvidoria único definido pelo Sicoob (conforme constou do art. 100 do Estatuto Social).
4. Reforma Estatutária para alteração da denominação social com a exclusão do termo "de livre admissão", alterando o artigo 1º do Estatuto Social.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação das contas do exercício de 2018, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço do exercício;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas;
 - d) Parecer da Auditoria Externa;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras apuradas;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor global para pagamento das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e, cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
6. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
7. Plano de Trabalho para o ano de 2019;

Linhares/ES, 27 de março de 2019.

JOSÉ NIVALDO CASAGRANDE
Presidente

OBS. 1: A Assembleia não se realizará na sede social da Cooperativa por falta de acomodações.
OBS. 2: A Assembleia Geral Extraordinária será realizada em atendimento a determinação do Banco Central do Brasil, através do Ofício 4.804/2019-BCB/Deorf/GTRJA de 14 de março de 2019.

COMUNICADO

A Partner Gestão e Tecnologia da Inform